

PORTARIA Nº 149

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. JOÃO FERREIRA DE PAIVA, a pedido, da função de Escrivão Eleitoral da 56ª Zona, com sede em GUAPÓ, e designar, para substituí-lo, JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de agosto de 1.966.

Geraldo Bomfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Deputado
8/8/66
Boyle